



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** Este termo de referência foi elaborado pela CHEFE DE GABINETE a partir dos Documentos de Formalização de Demanda e de Estudos Técnicos Preliminares.
- 1.2.** Descrição e especificações dos bens móveis inservíveis é responsabilidade da unidade demandante.
- 1.3.** Os valores de referência foram definidos pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada através do Decreto nº 97/2026, de 2 de junho de 2026.
- 1.4.** À Leiloeira caberá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

- 2.1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, DEVIDAMENTE AVALIADOS POR MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 97/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026.**
- 2.2.** A natureza do objeto enquadra-se na Lei Federal nº 14.133/2021, na definição do art. 6º, Inciso XL:
- leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de **bens móveis inservíveis** ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
- 2.3. Os quantitativos foram definidos com base no Documento de Formalização de Demanda elaborado pela CHEFE DE GABINETE.**

ITEM	DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	CATSER	UN.	QUANT.
01	DESCRIÇÃO: ESPECIAL CAMIONETE; (AMBULÂNCIA); Marca/Modelo: RENAULT/MASTER ALTECHAMB Combustível: Diesel; Ano Fab/Mod: 2012/2013, Potência/Cilindrada: 114CV/2463; Lotação: 06P; Chassi-G9UA650C249967; Cor predominante: Branca – Placa AVS 8175. AVALIAÇÃO: Veículo em regular estado de conservação, com 13 anos de uso, problemas de lataria, interna e motor regular, câmbio e bomba injetora a retificar, pneus ruins, suspensão quebrada, em desuso demonstrando-se inviável seu conserto face as referidas condições.	21946	UN.	01
02	DESCRIÇÃO: PÁ CARREGADEIRA Marca/Modelo: WANG LW300 SERIE F140338051, CABINE FECHADA; Motor Diesel CUMMINS 06 CILINDROS TURBO COM 130HP; Ano Fab/Mod: 2014; Cor Predominante: Amarelo. AVALIAÇÃO: Máquina em bom estado de conservação, com 12 anos de uso, alguns problemas de lataria e interna ruim, câmbio alavanca joystick em bom estado, pneus ruins, demonstrando-se inviável sua manutenção por se tratar de uma máquina em desuso.	21946	UN.	01
03	DESCRIÇÃO: CARGA CAMINHÃO; Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 240E25s; Combustível: Diesel; Ano Fab/Mod: 2011/2011; Potência/Cilindrada: 250CV; Cat. Oficial, Capacidade 16.15; Peso Bruto Total 23.0; CMT 33.0; Eixos 3; Lotação 02P –	21946	UN.	01



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

	BASCULANTE; Chassi: 93ZE2HJ00B8906493; Cor Predominante: Branca – Placa AVS 7514 AVALIAÇÃO: Veículo com regular estado de conservação, com 17 anos de uso, poucos problemas de lataria, interna ruim, câmbio manual em bom estado e pneus ruins, veículo em desuso, demonstrando-se inviável seu conserto face às referidas condições.			
04	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: VW/GOL Patrulheiro 1.6; Combustível: Álcool/Gasolina; Ano Fab/Mod: 2008/2008; Potência/Cilindrada: 103CV1596; Lotação: 05P; Chassi: 9BWCBO5W78T208624; Cor Predominante: Branca – Placa AQR 8652. AVALIAÇÃO: Veículo com bom estado de conservação, com 17 anos de uso, poucos problemas de lataria, interna regular, câmbio manual e pneus bons, veículo em desuso, demonstrando-se inviável seu conserto face às referidas condições.	21946	UN.	01
05	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: VW/GOL Patrulheiro 1.6; Combustível: Álcool/Gasolina; Ano Fab/Mod: 2008/2008; Potência/Cilindrada: 103CV1596; Lotação: 05P; Chassi: 9BWCBO5W78T208624; Cor Predominante: Branca – Placa AQR 8652. AVALIAÇÃO: Veículo em bom estado de conservação, com 17 anos de uso, poucos problemas de lataria, interna regular, câmbio manual e pneus bons, veículo em desuso, demonstrando-se inviável seu conserto face às referidas condições.	21946	UN.	01
06	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS; CARGA CAMIONETA; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod: 2019/2020; Chassi: 9BWK45U5LP034457; Cap/Pot/Cil – 2P/104CV/1598; Cor Predominante: Branca - Placa BDR2C39. AVALIAÇÃO: Veículo em bom estado de conservação, com 08 anos de uso, Motor ruim, poucos problemas de lataria e interna boa, câmbio manual bom, pneus e suspensão ruins, demonstrando-se inviável sua manutenção por se tratar de um veículo em desuso.	21946	UN.	01
07	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod: 2017/2018; Chassi: 9BGJC7520JB216286; Cap/Pot/Cil 7P/111CV/1800; Cor Predominante: Branca – Placa BCA4314. AVALIAÇÃO: Veículo em regular estado de conservação, com 07 anos de uso, lataria com pequenas avarias, porta lado direito fazer funilaria, interna boa, 07 lugares e câmbio automático ruim, demonstrando-se inviável a sua manutenção por tratar-se de um veículo em desuso pelo município.	21946	UN.	01
08	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: I/CHEV/CLASSIC LS; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod: 2013/2014; Chassi: 8AGSU19F0ER146036; Cap/Pot/Cil 5P/78CV/1000; Cor Predominante: Branca – Placa AXQ5596. AVALIAÇÃO: Veículo em regular estado de conservação, com 11 anos de uso, lataria regular, interna ruim, motor a retificar,	21946	UN.	01



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

	<i>câmbio regular, pneus ruins, demonstrando-se inviável sua manutenção face ao desuso do mesmo.</i>			
--	--	--	--	--

2.4. PRAZO DE CONTRATO

2.4.1. Considerando a natureza do objeto, não haverá celebração de contrato administrativo. A alienação dos bens móveis inservíveis será formalizada mediante a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação, a adjudicação dos lotes aos respectivos arrematantes, a homologação do procedimento licitatório, e a emissão dos documentos administrativos pertinentes, que formalizará a transferência da posse dos bens ao adquirente.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA ALIENAÇÃO

3.1. A presente alienação tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Lobato/PR, devidamente avaliados pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 97/2026, de 2 de junho de 2026, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação municipal aplicável.

3.2. A Administração Pública deve pautar sua atuação pelos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, promovendo a adequada gestão dos bens que integram seu patrimônio. Nesse contexto, a manutenção de bens móveis classificados como inservíveis, obsoletos, antieconômicos, irrecuperáveis ou sem utilidade para a prestação dos serviços públicos pode acarretar custos desnecessários com armazenamento, conservação, controle patrimonial e ocupação de espaços físicos, sem proporcionar benefícios à Administração ou à coletividade.

3.3. Não constitui finalidade da Administração Pública manter em seu patrimônio bens que não atendam mais às necessidades do serviço público. Assim, compete ao Poder Público promover a gestão racional de seus ativos, destinando seus recursos materiais, humanos e financeiros às atividades essenciais e às políticas públicas de interesse da população.

3.4. Os bens objeto da presente alienação foram considerados inservíveis para a Administração Municipal, em razão de seu desgaste pelo uso, obsolescência, inviabilidade econômica de recuperação ou perda de sua finalidade original, conforme avaliação técnica realizada pela Comissão Especial de Avaliação. Dessa forma, sua alienação representa medida adequada para otimizar a gestão patrimonial, promovendo a baixa dos bens sem utilidade e sua conversão em recursos financeiros.

3.5. A alienação permitirá ao Município obter receita decorrente da venda dos bens, reduzir despesas relacionadas à guarda, manutenção e controle patrimonial, além de liberar espaços físicos destinados ao armazenamento de materiais sem utilização, contribuindo para maior eficiência na administração dos bens públicos.

3.6. A medida também favorece a destinação economicamente e ambientalmente adequada dos bens inservíveis, possibilitando seu reaproveitamento, recuperação, reciclagem ou utilização por terceiros, quando viável, em consonância com os princípios da sustentabilidade, da eficiência administrativa e da boa gestão do patrimônio público.

3.7. Diante do exposto, conclui-se que a alienação dos bens móveis inservíveis se mostra necessária, conveniente e oportuna, atendendo ao interesse público, aos princípios da eficiência, da economicidade, da transparência e da adequada gestão patrimonial, constituindo a solução mais vantajosa para a Administração Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

4.1. A presente solução tem por finalidade a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Lobato/PR, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante Leilão Público, preferencialmente na forma eletrônica, visando à adequada gestão patrimonial, à liberação de espaços físicos, à redução de custos administrativos e à obtenção de recursos financeiros para aplicação em ações de interesse coletivo.



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

O ciclo de vida da solução compreende as seguintes fases:

1. Planejamento e Preparação

Identificação e seleção dos bens móveis classificados como inservíveis;

Verificação da situação patrimonial e administrativa dos bens;

Realização da avaliação dos bens pela Comissão Especial de Avaliação;

Elaboração dos estudos técnicos e do edital de leilão, contendo as regras, condições de participação, forma de pagamento, critérios de julgamento e prazos para retirada dos bens.

2. Execução da Alienação (Leilão Público)

Publicação do edital e ampla divulgação do certame;

Disponibilização das informações e, quando cabível, realização de visita dos bens;

Recebimento das propostas e realização da sessão pública de lances;

Julgamento das propostas conforme os critérios estabelecidos no edital;

Adjudicação e homologação do resultado pela autoridade competente.

3. Formalização da Alienação e Entrega dos Bens

Comprovação da quitação integral pelo arrematante;

Retirada dos bens pelo arrematante, às suas expensas;

Realização da baixa patrimonial dos bens alienados;

Atualização dos registros patrimoniais e arquivamento da documentação do procedimento.

Resultado esperado da solução

Objetivo final

Ao final do ciclo de vida da solução, os bens móveis inservíveis terão sido regularmente alienados, retirados do patrimônio municipal e destinados a terceiros, proporcionando maior eficiência na gestão patrimonial, redução de custos de armazenamento e manutenção e geração de receita para o Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Para a realização da alienação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Lobato/PR, deverão ser observados os seguintes requisitos e condições:

1. Regularidade Patrimonial e Administrativa

- Os bens a serem alienados deverão estar devidamente identificados nos registros patrimoniais do Município e classificados como inservíveis para a Administração Pública;
- Os bens deverão estar livres de impedimentos administrativos ou judiciais que inviabilizem sua alienação;
- A relação dos bens deverá conter sua descrição, identificação patrimonial, estado de conservação e demais informações necessárias à adequada caracterização dos lotes.

2. Avaliação dos Bens

- Os bens deverão ser previamente avaliados pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pelo Decreto nº 97/2026, de 2 de junho de 2026;
- A avaliação deverá estabelecer o valor mínimo de arrematação de cada lote, observando as condições de uso, conservação, depreciação e valor de mercado dos bens.

3. Procedimento Licitatório

- A alienação será realizada por meio de licitação na modalidade **Leilão**, preferencialmente na forma eletrônica, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;
- O edital deverá estabelecer as condições de participação, critérios de julgamento, forma e prazo para pagamento, prazos para retirada dos bens, responsabilidades do arrematante e demais condições necessárias à realização do certame;
- Deverá ser assegurada ampla publicidade ao procedimento, garantindo a transparência, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. Formalização da Alienação e Entrega dos Bens

- A alienação será formalizada mediante a homologação do resultado do leilão, a adjudicação dos lotes aos respectivos arrematantes, a comprovação do pagamento



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

integral do valor da arrematação e a emissão do Termo de Entrega ou documento administrativo equivalente;

- A retirada, o carregamento, o transporte e quaisquer despesas decorrentes da remoção dos bens correrão exclusivamente por conta do arrematante, observados os prazos e condições estabelecidos no edital;
- A entrega dos bens somente será autorizada após a comprovação da quitação integral do valor da arrematação.

5. Aspectos Patrimoniais, Contábeis e Administrativos

- Após a conclusão da alienação, a Administração Municipal deverá promover a baixa patrimonial dos bens alienados e os correspondentes registros contábeis, observadas as normas aplicáveis à contabilidade pública;
- A receita obtida com a alienação deverá ser contabilizada conforme a legislação vigente e destinada às finalidades legalmente autorizadas;
- Todos os documentos relativos ao procedimento deverão integrar o respectivo processo administrativo, assegurando a rastreabilidade dos atos, a transparência, o controle interno e a fiscalização pelos órgãos competentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

6.1. A execução do objeto consiste na realização dos atos necessários à efetivação da alienação dos bens móveis inservíveis, compreendendo as seguintes etapas:

- a) Realização do procedimento licitatório na modalidade Leilão, na forma eletrônica, conforme as disposições do edital;
- b) Julgamento das propostas pelo critério de maior lance, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote;
- c) Pagamento integral do valor da arrematação, na forma e no prazo estabelecidos no edital;
- d) Comprovação do pagamento junto à Administração Municipal;
- e) Homologação do resultado e adjudicação dos lotes aos respectivos arrematantes;
- f) Liberação e retirada dos bens pelo arrematante, às suas expensas, observados os prazos e condições previstos no edital;
- g) Realização da baixa patrimonial dos bens alienados e emissão do Termo de Entrega ou documento administrativo equivalente;
- h) Encerramento do procedimento administrativo após a comprovação da entrega dos bens e da atualização dos registros patrimoniais e contábeis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

7.1. A fiscalização do contrato será realizada através da servidora **PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN**, e pelo servidor **FREDERICO AUGUSTO LEMOS**, nomeados como fiscais dos contratos administrativos por meio do Decreto Municipal nº 121/2025, 06 de maio de 2025.

Compete aos servidores designados:

- a) acompanhar a regularidade dos atos administrativos relacionados ao procedimento de alienação;
- b) verificar o cumprimento das condições estabelecidas no edital;
- c) fiscalizar a comprovação do pagamento integral antes da liberação dos bens;
- d) acompanhar a realização da baixa patrimonial dos bens alienados;
- e) certificar a entrega dos bens ao arrematante mediante o respectivo Termo de Entrega ou documento equivalente;



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

f) registrar nos autos todas as ocorrências relevantes até o encerramento do procedimento administrativo.

7.3. A partir da entrega dos bens, o Município não responderá por sua utilização, transporte, armazenamento, reaproveitamento, manutenção, desmontagem, reciclagem, destinação final ou por quaisquer danos decorrentes de seu uso, passando tais responsabilidades a ser integralmente do arrematante.

7.4. Caberá exclusivamente ao arrematante adotar todas as medidas necessárias para a retirada, transporte e destinação dos bens, observando a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e de segurança eventualmente aplicável, bem como arcando com todas as despesas decorrentes dessas atividades.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

8.1. A forma de pagamento será à vista, mediante transferência bancária para a conta da Prefeitura Municipal de Lobato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação da Leiloeira, após a fase de recurso.

8.2. A efetivação da transferência bancária deverá ser comprovada junto à Secretaria Municipal de Finanças. A não comprovação no prazo estipulado implicará a perda do direito à arrematação, podendo a Administração convocar o segundo maior lance ou declarar o item deserto, ou fracassado.

8.3. O pagamento deverá ser através de depósito bancário, transferência bancária ou pix, nos dados bancários informados a seguir: **Banco: 001- Banco do Brasil / Agência: 3968-3 – Conta Corrente: 20.607-5 em nome da Prefeitura Municipal de Lobato. Chave pix para pagamento são os mesmos dados bancários mencionado anteriormente.** Caso o arrematante arremate mais de um item/ lote o pagamento será realizado na mesma conta bancária. Após pagamento o arrematante deverá encaminhar o comprovante de pagamento via e-mail: licitacao@lobato.pr.gov.br e anexar na plataforma da BNC.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (OU, MAIS TECNICAMENTE, “FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO ARREMATANTE”).

9.1. A alienação será processada sob a forma de **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do inciso IV do artigo 28 da Lei nº 14.133/2021, cujo critério de julgamento será **MAIOR LANCE**, a partir do valor mínimo inicial estabelecido no Termo de Referência. Serão observadas as seguintes etapas:

1. Publicação do edital contendo a descrição, avaliação e valor mínimo de cada bem móvel;
2. Recebimento das propostas e lances pelos interessados;
3. Realização da sessão pública de disputa;
4. Proclamação do vencedor (maior lance);
5. Homologação do resultado pela autoridade competente.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR PARA ALIENAÇÃO

10.1. Os bens serão vendidos a quem oferecer o maior lance, desde que atendidas todas as exigências constantes do Edital e deste Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	UN.	QUANT.	VALORES MÍNIMOS INICIAIS
01	DESCRIÇÃO: ESPECIAL CAMIONETE; (AMBULÂNCIA): Marca/Modelo: RENAULT/MASTER ALTECHAMB Combustível: Diesel; Ano Fab/Mod: 2012/2013,	UN.	01	R\$ 20.500,00



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

	Potencia/Cilindrada: 114CV/2463; Lotação: 06P; Chassi-G9UA650C249967; Cor predominante: Branca – Placa AVS 8175. AVALIAÇÃO: Veículo em regular estado de conservação, com 13 anos de uso, problemas de lataria, interna e motor regular, câmbio e bomba injetora a retificar, pneus ruins, suspensão quebrada, em desuso demonstrando-se inviável seu conserto face as referidas condições.			
02	DESCRIÇÃO: PÁ CARREGADEIRA Marca/Modelo: WANG LW300 SERIE F140338051, CABINE FECHADA; Motor Diesel CUMMINS 06 CILINDROS TURBO COM 130HP; Ano Fab/Mod: 2014; Cor Predominante: Amarelo. AVALIAÇÃO: Máquina em bom estado de conservação, com 12 anos de uso, alguns problemas de lataria e interna ruim, câmbio alavanca joystick em bom estado, pneus ruins, demonstrando-se inviável sua manutenção por se tratar de uma máquina em desuso.	UN.	01	R\$ 60.000,00
03	DESCRIÇÃO: CARGA CAMINHÃO; Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 240E25s; Combustível: Diesel; Ano Fab/Mod: 2011/2011; Potência/Cilindrada: 250CV; Cat. Oficial, Capacidade 16.15; Peso Bruto Total 23.0; CMT 33.0; Eixos 3; Lotação 02P – BASCULANTE; Chassi: 93ZE2HJ00B8906493; Cor Predominante: Branca – Placa AVS 7514 AVALIAÇÃO: Veículo com regular estado de conservação, com 17 anos de uso, poucos problemas de lataria, interna ruim, câmbio manual em bom estado e pneus ruins, veículo em desuso, demonstrando-se inviável seu conserto face às referidas condições.	UN.	01	R\$ 100.000,00
04	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: VW/GOL Patrulheiro 1.6; Combustível: Álcool/Gasolina; Ano Fab/Mod: 2008/2008; Potência/Cilindrada: 103CV1596; Lotação: 05P; Chassi: 9BWCB05W78T208624; Cor Predominante: Branca – Placa AQR 8652. AVALIAÇÃO: Veículo com bom estado de conservação, com 17 anos de uso, poucos problemas de lataria, interna regular, câmbio manual e pneus bons, veículo em desuso, demonstrando-se inviável seu	UN.	01	R\$ 10.000,00



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

	conserto face às referidas condições.			
05	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE CL MBV ; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod: 2016/2017; Chassi: 9BWDB45U7HT029879; Cap/Pot/Cil – 5P/104CV/1598; Cor Predominante: Branca – Placa BAT 5226. AVALIAÇÃO: Veículo em bom estado de conservação, com 08 anos de uso, poucos problemas de lataria e interna boa, câmbio manual bom, pneus e suspensão ruins, demonstrando-se inviável sua manutenção por se tratar de um veículo em desuso.	UN.	01	R\$ 20.000,00
06	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS ; CARGA CAMIONETA; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod: 2019/2020; Chassi: 9BWK45U5LP034457; Cap/Pot/Cil – 2P/104CV/1598; Cor Predominante: Branca – Placa BDR2C39. AVALIAÇÃO: Veículo em bom estado de conservação, com 08 anos de uso, Motor ruim, poucos problemas de lataria e interna boa, câmbio manual bom, pneus e suspensão ruins, demonstrando-se inviável sua manutenção por se tratar de um veículo em desuso.	UN.	01	R\$ 30.000,00
07	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ ; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod: 2017/2018; Chassi: 9BGJC7520JB216286; Cap/Pot/Cil 7P/111CV/1800; Cor Predominante: Branca – Placa BCA4314. AVALIAÇÃO: Veículo em regular estado de conservação, com 07 anos de uso, lataria com pequenas avarias, porta lado direito fazer funilaria, interna boa, 07 lugares e câmbio automático ruim, demonstrando-se inviável a sua manutenção por tratar-se de um veículo em desuso pelo município.	UN.	01	R\$ 25.000,00
08	DESCRIÇÃO: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: I/CHEV/CLASSIC LS ; Combustível: Etanol/Gas; Ano Fab/Mod: 2013/2014; Chassi: 8AGSU19F0ER146036; Cap/Pot/Cil 5P/78CV/1000; Cor Predominante: Branca – Placa AXQ5596. AVALIAÇÃO: Veículo em regular estado de conservação, com 11 anos de uso, lataria regular, interna ruim, motor a retificar, câmbio regular, pneus ruins,	UN.	01	R\$ 7.000,00



P R E F E I T U R A
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

	demonstrando-se inviável sua manutenção face ao desuso do mesmo.			
--	--	--	--	--

10.2. Os valores mínimos iniciais estabelecidos para cada bem móvel inservível, foram definidos conforme decisão da comissão especial de avaliação, constituída pelo Decreto nº 97/2026, de 2 de junho de 2026, devidamente homologado pelo Decreto nº 110/2026, de 11 de junho de 2026.

11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. A dotação orçamentária representa a previsão dos recursos financeiros destinados à cobertura das despesas públicas. Ainda que a contratação decorrente desta licitação tenha potencial de gerar receita, a Administração Pública deve dispor de dotação orçamentária para suportar eventuais custos relacionados, como aqueles decorrentes da divulgação e publicidade do certame.

Dessa forma, a contratação objeto deste procedimento licitatório será custeado com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
118	05.001	Gabinete do Secretário de Obras	05.001.26.782.0019.2027.4.4.90.52.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Lobato/PR, 07 de julho de 2026.

PATRINY L. MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Chefe de Gabinete